



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais**

EDITAL Nº 08, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – *Campus* Pirapora, Joaquina Aparecida Nobre da Silva, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1055, de 20 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de novembro de 2016, resolve: tornar público o lançamento do presente Edital para a 1ª chamada complementar do 1º Processo Seletivo de 2020 do IFNMG para Cursos técnicos presenciais de nível médio nas modalidades concomitante/subsequente.

1 DA CHAMADA COMPLEMENTAR

1.1 Tendo em vista o não preenchimento de todas as vagas ofertadas no primeiro processo seletivo de 2020 para os cursos presenciais de nível médio nas modalidades concomitante/subsequente do IFNMG-*Campus* Pirapora, **todos os candidatos que estão em lista de segunda opção do curso técnico em Edificações concomitante/subsequente vespertino, que não estão matriculados no curso de primeira opção neste processo seletivo e têm interesse em concorrer a uma vaga, deverão comparecer à sessão citada no item 3 deste edital**, portando toda a documentação necessária para a solicitação de matrícula de acordo com o item 5 deste Edital.

1.2 A chamada complementar será realizada por meio de sessão pública.

2 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1 Os nomes dos candidatos convocados para 2º opção de curso, que não estão matriculados no curso de 1º opção, encontram-se na tabela a seguir:

Curso: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE – VESPERTINO

Nº inscrição	Nome completo	Modalidade
69895	Kathleen Camila Pereira Duarte	Ampla Concorrência
69055	Joao Pedro Freire Andrada Alves	Ampla Concorrência
70481	Ana Carolina Alves Nogueira	Ampla Concorrência
69079	Beatriz Dos Santos Silva	Ampla Concorrência

67376	Ana Claudia De Jesus Alves	Ampla Concorrência
70112	Kelly Kathellen Lemos Dos Santos	Ampla Concorrência
70577	Laurendane Mesquita Barboza	Ampla Concorrência
68466	Karen Cristina Ramos Lacerda Pamplona	Ampla Concorrência
70433	Izabela Silva Pereira	Ampla Concorrência
69654	Ranielly Evarista De Almeida Araujo	Ampla Concorrência
68294	Brenda Karen Da Silva Pereira	Ampla Concorrência
69166	Camila Pereira Dos Santos	Ampla Concorrência
68273	Ricardo Magalhaes E Santos	Ampla Concorrência
69971	Eduardo Magalhaes Da Silva Junior	Ampla Concorrência
70155	Kezia Larissa Lacerda De Jesus	Ampla Concorrência
66134	Joyse Eduarda Mota Rodrigues	Ampla Concorrência
68991	Alan Jesus Rodrigues Muniz	Ampla Concorrência

3 DA SESSÃO PÚBLICA

3.1 Os candidatos supracitados estão convocados para participarem de uma sessão pública, no dia 13 de fevereiro de 2020, no seguinte endereço e horário:

LOCAL	SALA	ENDEREÇO	HORÁRIO	TELEFONE
IFNMG-CAMPUS Pirapora	Sala de Multimeios	Rua Humberto Mallard, 1355, Santos Dumont	14h	3749-6950

3.2 O candidato deverá participar da sessão pessoalmente. Se, excepcionalmente, o candidato não puder comparecer à sessão, poderá enviar representante com procuração particular simples.

3.3 O candidato menor de 18 anos deverá comparecer à sessão pública acompanhado pelo pai, mãe ou responsável legal, os quais deverão apresentar, no ato da matrícula, CPF, RG e documentação comprobatória de parentesco. Se, excepcionalmente, o responsável legal não puder comparecer, poderá enviar representante com procuração particular simples.

3.4 Não será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes após o início da sessão citada no item 2 deste Edital. Solicita-se o comparecimento ao local com, **no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência.**

- 3.5** Durante a sessão serão chamados nominalmente os candidatos em lista de espera, por ordem de classificação no curso, até que todas as vagas remanescentes sejam ocupadas ou que não haja mais candidatos aptos presentes.
- 3.6** A efetivação da matrícula ficará condicionada à análise e aprovação da documentação exigida para matrícula bem como da documentação comprobatória do sistema de reserva de vagas, quando for o caso.
- 3.7** A ausência do candidato ou seu representante à sessão pública será considerada como renúncia expressa à vaga do Processo Seletivo 1/2020, não cabendo recurso.
- 3.8** **O candidato que concorreu pelo sistema de reserva de vagas e tiver nota suficiente para ser classificado no sistema de ampla concorrência será automaticamente classificado neste sistema, ficando isento da apresentação da documentação exigida no sistema de reserva de vagas para egresso de escola pública ou para reserva de vagas para pessoa com deficiência.**
- 3.9** Os candidatos devem portar a documentação necessária à solicitação de matrícula no curso – conforme item 5 desse Edital, uma vez que a matrícula dos candidatos ocorrerá após o término da chamada para ocupação das vagas.
- 3.10** Após o preenchimento das vagas disponíveis para o curso Técnico em Edificações, o candidato (seu responsável ou representante) que constar na lista de espera e não for chamado para ocupação de vaga na sessão, e deseja ser convocado caso haja alguma desistência ou indeferimento/cancelamento de matrícula desse curso, deverá protocolar, no local da reunião, a Declaração de Interesse **(anexo I)**.
- 3.11** A prestação de informação falsa pelo estudante ou seu responsável legal, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

4 DOS CURSOS

4.1 Os cursos com vagas remanescentes, bem como o número de vagas, encontram-se na tabela a seguir:

CURSO	Nº DE VAGAS									
	Ampla Concorrência	PcD-AC	VRRI-Demais Vagas	VRRI-PcD	VRRI-PPI-PcD	VRRI-PPI	VRRS-Demais Vagas	VRRS-PcD	VRRS-PPI-PcD	VRRS-PPI
Técnico em Edificações concomitante/ subsequente Vespertino	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5 DA DOCUMENTAÇÃO

O candidato deverá, obrigatoriamente, comprovar sua condição por meio da documentação abaixo relacionada, de acordo com a categoria para a qual foi classificado:

5.1 Para o candidato que optar pela Ampla Concorrência

a) **Modalidade subsequente:** Histórico Escolar, original ou cópia autenticada do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou Certificado de Conclusão de Curso de nível médio, original ou cópia autenticada, ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio emitidos por Instituição Oficial reconhecida ou autorizada a funcionar pelo MEC.

Observação: A declaração original de conclusão do ensino médio emitida por instituição oficial reconhecida ou autorizada a funcionar pelo MEC, será aceita para efeito de matrícula e suprirá, temporariamente, o histórico escolar e o certificado de conclusão, devendo o candidato providenciar a entrega do histórico ou do certificado de conclusão do ensino médio. Em hipótese alguma será aceita matrícula do candidato que não tenha comprovante de conclusão do Ensino Médio.

b) **Modalidade concomitante: Declaração** de estar regularmente matriculado na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio.

c) Ficha de identificação devidamente preenchida (**Anexo I**), no caso dos estudantes que sejam pessoas com deficiência e se inscreveram às vagas reservadas a essas pessoas.

d) Documentos descritos no item 4.2.

5.2 PARA TODAS AS MODALIDADES:

São documentos exigidos no ato da solicitação de matrícula para todos os candidatos

- I) Requerimento de Matrícula, Termo de Ciência e de Compromisso assinado pelos pais ou responsável, se o requerente for menor de 18 anos, fornecidos pela Secretaria;
- II) 2 (duas) fotografias recentes 3 x 4 colorida;
- III) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV) Documento de Identificação com foto;
- V) CPF;
- VI) Comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos;
- VII) Comprovante de quitação com o Serviço Militar para candidatos brasileiros do sexo masculino, maiores de 18 anos.
- VIII) Formulário socioeconômico disponibilizado no ato da inscrição, devidamente preenchido;
- IX) Comprovante de residência (Ex. conta de luz).
- X) Cartão Nacional do SUS (Sistema Único de Saúde).
- XI) O candidato que concluiu, no exterior, curso correspondente ao ensino médio, deverá apresentar, também, a tradução do histórico escolar e do diploma, validados pelo consulado ou embaixada brasileira no território estrangeiro e a declaração de equivalência, expedida pela secretaria de estado de educação ou outro órgão equivalente/competente.

5.2.1 Os documentos supracitados deverão ser fotocópias autenticadas (legíveis e sem rasuras), podendo ser autenticadas no local da reunião, desde que seja apresentado o documento original.

5.3 A homologação das matrículas será divulgada no dia 14 de fevereiro de 2020, no endereço: <https://www.ifnmg.edu.br/processoseletivo/314-portal/pirapora/pirapora-cursos-tecnicos/22232-documentos-campus-pirapora-1-processo-seletivo-2020>

6. CRONOGRAMA

Publicação da chamada pública	11/02/2020
Data para entrega da documentação comprobatória e solicitação de matrícula para todos os candidatos	13/02/2020 às 14 horas
Resultado da homologação das matrículas	14/02/2020
Prazo para interposição de recursos contra a homologação das matrículas	17/02/2020
Resultado após análise dos recursos contra o resultado da homologação das matrículas	18/02/2020

Pirapora-MG, 11 de fevereiro de 2020.



Joaquina Aparecida Nobre da Silva
Diretora-Geral do IFNMG – Campus Pirapora



EDITAL Nº 08, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

CANDIDATO:			
SEXO: () Masc. () Fem	. RG:	CPF:	
Telefone(s):		E-mail(s):	
ENDEREÇO Rua:	Nº:	Bairro:	
Cidade:	UF:	Nº Edital do <i>Campus</i> : Edital Nº 08, de 11 de Fevereiro de 2020	

Declaro interesse em ser convidado, caso haja alguma desistência e ou indeferimento, para ocupar a vaga no curso _____ do IFNMG-*Campus* Pirapora, de acordo com os Editais do 1º Processo Seletivo de 2020.

ATENÇÃO: Todas as informações pertinentes serão publicadas no sítio eletrônico do IFNMG e é de responsabilidade do candidato o acompanhamento e conferência destas informações.

Pirapora, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal (quando menor de idade)